

**SÚMULA****289ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	13 de fevereiro de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, n. 320, 15º andar, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Coordenador Adjunto
	Juliana Duré	Membro
	Rafael Artico	Membro
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Assessora Técnica
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

**1. Verificação do quórum**

Presenças

Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Registrada a ausência justificada dos conselheiros Guilherme Osterkamp e Miguel Antônio Farina.

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	Aprovada a súmula da 275ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com dois votos favoráveis da conselheira Juliana Duré e do conselheiro Marcos Antonio Leite Frandoloso. Registrada uma abstenção do conselheiro Rafael Artico e a ausência justificada dos conselheiros Guilherme Osterkamp e Miguel Antônio Farina. Aprovada a súmula da 288ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com três votos favoráveis da conselheira Juliana Duré e dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso e Rafael Artico. Registrada a ausência justificada dos conselheiros Guilherme Osterkamp e Miguel Antônio Farina.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento

Mantida a pauta previamente estabelecida.

**4. Comunicações**

Relator	Não houve comunicações.
Comunicado	Não houve comunicações.

**5. Ordem do dia**

<b>5.1</b>	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 06 e 12 de fevereiro de 2025. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 006/2025, com três votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Rafael Artico e da conselheira Juliana Duré.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 006/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

<b>5.2</b>	<b>Projeto CAU Educa</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A assessora Melina expôs o caderno do CAU/BR do Programa CAU Educa. A comissão analisa os projetos ganhadores no concurso do Programa CAU Educa, a fim de identificar algum possível projeto já detalhado que possa ser implementado em escolas do RS, conforme previsto no projeto da CEF-CAU/RS para o ano de 2025. Os membros indicam alguns projetos premiados no concurso promovido pelo CAU/BR, os quais seriam interessantes de serem implementados a partir da CEF-CAU/RS, entre eles: A Cidade é Nossa e Arquitetura no Cotidiano. Os membros decidem analisar com mais profundidade os projetos ganhadores do concurso CAU Educa do CAU/BR, tendo em vista a quantidade de projetos e a riqueza de informações que estes possuem, a fim de que em um próximo momento a comissão possa definir quais projetos e materiais serão utilizados no projeto a ser desenvolvido pela CEF-CAU/RS. A comissão solicita que a assessoria consulte a CPUA-CAU/BR a respeito da autorização para reprodução dos projetos ganhadores do concurso, com as devidas indicações de autoria.</p>
Encaminhamento	<p>A assessora Melina irá enviar e-mail para a CPUA-CAU/BR para verificar a possibilidade de reprodução dos projetos premiados no concurso do Programa CAU Educa. A assessora Melina irá encaminhar aos membros da comissão a listagem contendo os projetos ganhadores, o link de acesso e a indicação do(da) conselheiro(a) que irá analisá-los.</p>

<b>5.3</b>	<b>Composição do Colegiado de Coordenadores de Curso</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A comissão analisa a minuta e aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 007/2025, com três votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Rafael Artico e da conselheira Juliana Duré, pelo envio dos nomes de coordenadores(as) de curso de Arquitetura e Urbanismo que estão aptos a integrar o Colegiado de Coordenadores de Curso, conforme a manifestação de interesse, para homologação da composição do colegiado pelo Plenário do CAU/RS, conforme previsto no estatuto do colegiado.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e encaminhar à Presidência.

<b>5.4</b>	<b>Normativo de análise de cursos de Arquitetura e Urbanismo</b>
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros
Discussão	A assessoria técnica solicita que o item seja repautado para discussão do assunto em conjunto com a assessoria jurídica.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião e convidar o assessor jurídico Tiago para participar da reunião.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>
Assunto	<b>Processos</b>
Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>
Assunto	<b>Anotação de título de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>
Assunto	<b>Normativo de análise de cursos de Arquitetura e Urbanismo</b>
Fonte	<b>CEF-CAU/RS</b>

<b>8. Verificação do quórum – encerramento</b>
--

Presenças	A reunião encerra às 11h42 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, **Assistente Administrativo(a)**, em 17/02/2025, às 13:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO**, **Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 15:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EB87C197** e informando o identificador **0483412**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000137/2025-19

0483412v10